



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS**

**145ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024**

**138ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura**

**013ª Reunião Plenária da quarta Sessão Legislativa**

**011 Reunião Plenária Ordinária da quarta Sessão Legislativa**

No dia 13 do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Zenir Miguel de Gregori (PP) - **Presidente**; Vereador Dirlei Bernieri (PDT) – **1º Secretário**, Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **2º Secretário**; Vereador Alexandre Didoné, (UNIÃO BRASIL), Vereador Adenilson Silva Góis (PDT), Vereador Danilo Cadore (PP), Vereador Egídio Roque Novelli (PP), Vereador Fabio Gobbo (MDB), Vereador José Davi Trindade (MDB). Dando início aos trabalhos, o Presidente Zenir Miguel De Gregori, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Paulo Orso, para fazer a leitura da Ata da 9ª Sessão Plenária Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, realizada em 06 de maio de 2024; que após ser lida foi posta em discussão e votação e foi “*aprovada por unanimidade*”, em seguida o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Vereador Dirlei Bernieri, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE como segue: **Of. Gab. nº 188/2024**: De autoria do Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação e votação em regime de urgência, os Projetos de Lei Municipal, nºs 2.986/2024 e 2.987/2024; **Of. Gab. nº 189/2024**: De autoria do Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação e votação em regime de urgência, os Projetos de Lei Municipal, nºs 2.986/2024 e 2.987/2024; **Of. Gab. nº 190/2024**: De autoria do Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação e votação, o Projeto de Lei Municipal Complementar, nº 02/2024; **Of. SMPG. nº 019/2024**: De autoria do Poder Executivo Municipal/ Coordenador de Projetos e Captação de Recursos, encaminha informação de Emenda Parlamentar; **Projeto de Lei Complementar nº 02/2024**, de 16 de fevereiro de 2024 - Que “Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a legislação tributária e dá outras providências; **Projeto de Lei Municipal nº 2.986/2024**, de 07 de maio de 2024 - “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento/2024, no valor de R\$ 300,000,00; **Projeto de Lei Municipal nº 2.987/2024**, de 07 de maio de 2024 - “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento/2024, no valor de R\$ 14.902,24; **Moção de Apoio nº 01/2024**, de autoria dos Vereadores Paulo Orso, Danilo Cadore, Egídio Roque Novelli e Zenir M. De Gregori, manifestam apoio à aprovação dos Projetos de Lei nºs 1.551/2024 e 1.554/2024, em tramitação na Câmara dos Deputados; **Emenda Modificativa nº 02/2024**, de autoria do Vereador Alexandre Didoné, que altera o art. 3º do Projeto de Lei Municipal Complementar nº 001/2024; **Indicação nº 034/2024**, de autoria do Vereador Danilo Cadore; **Requerimento 01/2024 nº 01/2024**, de autoria do Vereador Alexandre Didoné, que requer à Mesa Diretora da Casa, a inclusão do **Projeto de Lei Municipal nº 2.985/2024**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento/2024, no valor de R\$ 1.500.000,00, na Ordem do Dia. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, os Vereadores Alexandre Didoné e Fabio Gobbo, fizeram uso da palavra. No **GRANDE EXPEDIENTE**, os Vereadores Alexandre Didoné,



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS**

Danilo Cadore, Egídio Roque Novelli e Paulo Orso fizeram uso da tribuna. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Zenir de Gregori pôs em discussão e votação a seguinte matéria: **Projeto de Lei Municipal nº 2.980/2024**, de 10 de abril de 2024 - “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no orçamento/2024, no valor de R\$ 12.700,00 – *“Aprovado por unanimidade”*, e o Presidente incluiu na Ordem do Dia o **Projeto de Lei Municipal nº 2.989/2024**, de 13 de maio de 2024 – que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar ações de enfrentamento a evento climático adverso em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências que foi, *“Aprovado por unanimidade”*. O Requerimento de autoria do Vereador Alexandre, foi retirado da Ordem do dia, pelo Presidente Zenir. Ficaram baixados para as comissões os Projetos de Lei Municipal nºs 2.956/2024, 2.979/2024, 2.983/2024, 2.985/2024, 2.986/2024, 2.987/2024 e Projeto de Lei Complementar nº 01/2024. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Vereadores: Adenilson, Alexandre, Danilo, Dirlei, Egídio Roque, Fabio, José Davi e Paulo, usaram a tribuna. Nada mais havendo a constar, o Presidente Zenir agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.